

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1078

Página 1 de 52

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	20
Licitações e Contratos	20
Contratos - Convocação	20
Homologação / Adjudicação	21
Errata	22
Aviso de Julgamento de Habilitação	24
Aviso de Abertura de Envelope	25
Cancelamento	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Secretaria de Administração	26
Secretaria de Finanças	27
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semder	28
Superintendência de Água e Esgoto	30
Notificações	30

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

Publicação

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.864, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA SUA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 57.865, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA SUA PRESIDENCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.869, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR II**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LARISSA APARECIDA SANTANA DA CUNHA** - RG nº 289161575 e CPF nº 30239175824, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "17º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor II**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.870, 06 DE JUNHO DE 2.018.

**EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **EXONERA, a pedido**, a partir de **04 de junho de 2.018**, o Senhor **THIAGO VICTOR MAFEI**, RG nº 40.384.716-3, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Administração da Saúde**, nomeado pela Portaria nº 57.672, de 16 de fevereiro de 2.018, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.871, 06 DE JUNHO DE 2.018.

NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, GABRIEL PINFILDI DAMASCENO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº 443/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, **NOMEIA**, a partir de **04 de junho de 2.018**, o Senhor **GABRIEL PINFILDI DAMASCENO**, RG Nº 34.667.341-0, para ocupar cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento de Administração da Saúde**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a **04 de junho de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.872, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, LETICIA ALVARENGA TAVARES BIAGI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº 381, de 30 de maio de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **04 de junho de 2.018**, o(a) Senhor(a) **LETICIA ALVARENGA TAVARES BIAGI** - RG nº 44.076.837-8, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** junto à **Secretaria Municipal de Educação** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Professor I", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.873, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

NOMEIA EM COMISSÃO ENCARREGADO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MICHELI ROBERTA JOAQUIM TONON

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº 385, de 30 de maio de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **04 de junho de 2.018**, o(a) Senhor(a) **MICHELI ROBERTA JOAQUIM TONON** - RG nº 46.172.222-7, para ocupar cargo em comissão de **ENCARREGADO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR** junto à **Secretaria Municipal de Educação** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.874, 06 DE JUNHO DE 2.018.

**NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
E DESIGNA PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme seu ofício nº 051, de 04 de junho de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **04 de junho de 2.018**, a senhora **MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO**, RG nº 7.401.533, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**.

E, também, **DESIGNA** para que responda pelos assuntos da **Coordenadoria Municipal de Inclusão Social a partir da mesma data**.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.**

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.875, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

**EXONERA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
LIZANDRA CRISTINA NEVES TINTI**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado no ofício nº 384, de 30 de maio de 2.018, **EXONERA, a partir de 04 de junho de 2.018**, a Senhora **LIZANDRA CRISTINA NEVES TINTI**, RG nº 30.313.767-8, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF PROFª DARCI HELENA DELGADO JANUARIO**, da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 57.473, de 26 de setembro de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.876, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) DUCE LENE MENEGUESO TARTAGLIA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 5.097 de 09 de fevereiro de 2.018 tendo em vista **Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal, artigo 40, §4º, III, e §8º, da Constituição Federal, artigo 57, da Lei nº 8.213/1.991 e Nota Técnica MPS 02/2.014, A P O S E N T A**, a partir do dia 05 de junho de 2.018, o(a) funcionário(a) **DUCE LENE MENEGUESO TARTAGLIA**, RG 11.954.221, no cargo efetivo de "CIRURGIAO DENTISTA", com 26(vinte e seis) anos, 09(nove) meses e 25(vinte e cinco) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 129, expedida em 09 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2.004.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.877, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) FABIANA CHIODINI MACHADO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 11.246 de 26 de março de 2.018 tendo em vista **artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005 e artigo 40, §1º, III "a", Constituição Federal, A P O S E N T A**, a partir do dia 05 de junho de 2.018, o(a) funcionário(a) **FABIANA CHIODINI MACHADO**, RG 13.915.929, no cargo efetivo de "**CIRURGIAO DENTISTA**", com 32(trinta e dois) anos e 02(dois) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 124, expedida em 05 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível VIII, Grau "M", 5%(cinco por cento) de nível universitário, 30%(trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 20%(vinte por cento) de insalubridade sobre o salário mínimo, R \$175,83 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) referentes à incorporação do Artigo 108, da Lei Orgânica Municipal e Sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.878, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) LUCIA MARIA DA SILVA FAXINA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 12.528 de 05 de abril de 2.018 tendo em vista **artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, A P O S E N T A**, a partir do dia 05 de junho de 2.018, o(a) funcionário(a) **LUCIA MARIA DA SILVA FAXINA**, RG 14.402.110, no cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", com 30(trinta) anos completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 146, expedida em 18 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível I, Grau "M", 25%(vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.879, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) ADEMIR JESUS FERREIRA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 12.961 de 09 de abril de 2.018 tendo em vista **artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 47/2.005, APOSENTA, a partir do dia 06 de junho de 2.018**, o(a) funcionário(a) **ADEMIR JESUS FERREIRA**, RG 9.644.415, no cargo efetivo de **"VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI"**, com 35(trinta e cinco) anos completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 157, expedida em 19 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "J", 20%(vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 20%(vinte por cento) de insalubridade sobre o salário mínimo, R\$575,05 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.880, 06 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao seu ofício nº 053, de 04 de junho de 2.018, **EXONERA**, a partir de **04 de junho de 2018**, o senhor **MARCO ANTONIO MACHADO**, RG nº 6.417.002, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, nomeado pela Portaria nº 57.345, de 09 de agosto de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.881, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

**NOMEIA EM COMISSÃO RECEPCIONISTA DE GABINETE,
RAQUEL PASTRI CAPELLI**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no ofício nº 054, de 04 de junho de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **04 de junho de 2.018**, o(a) Senhor(a) **RAQUEL PASTRI CAPELLI** - RG nº 46.696.252-6, para ocupar cargo em comissão de **RECEPCIONISTA DE GABINETE** junto à **Secretaria Municipal de Administração** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.882, 06 DE JUNHO DE 2.018.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado em seu ofício nº 053, de 04 de junho de 2.018, **NOMEIA**, a partir **de 04 de junho de 2.018**, o senhor **MARCO ANTONIO MACHADO**, RG nº 6.417.002, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.883, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **RODRIGO CESAR BRESSAN** - RG nº 40653318-0 e CPF nº 33696372862, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**17º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Veículos Pesados, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.884, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **WILLIAN SERGIO MARCONDES** - RG nº 298043129 e CPF nº 33253084817, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "20º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Veículos Pesados, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.885, DE 06 DE JUNHO DE 2.018

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
ANA CAROLINA APARECIDA BONFIM

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 19.379 de 30 de maio de 2.018 e, com base no Artigo 72, Inciso I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **04 de junho de 2.018**, o(a) funcionário(a) **ANA CAROLINA APARECIDA BONFIM** do Cargo Efetivo de "Recreacionista", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.391, de 04 de setembro de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia **04 de junho de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Outros Atos

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para participar de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA à ser realizada no dia 07 de Junho de 2018 – terça -feira, às 17:30 horas, no Auditório do prédio desta Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, 01.

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E FONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM 04 – EMPRESA: R.BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS-ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.500,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.599,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 07/06/2018 à 08/06/2018. Obs: a empresa já enviou a documentação de habilitação e não precisará encaminhar novamente, enviando somente a proposta e amostra. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa, da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 5ª colocada do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 6ª colocada, conforme segue:

LOTE: 04 – EMPRESA: MEDI HOUSE IND.E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 49.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 59.999,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 07/06/2018 à 08/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE VACINA CANINA E FELINA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 12.999,00, OU OUTRO VALOR MENOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 13.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02 – EMPRESA: CATSARA PET SHOP LTDA -ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR



DE R\$ 19.039,00, OU OUTRO VALOR MENOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 19.040,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO; Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 07/06/2018 à 08/06/2018.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA USO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DOS NÚCLEOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO; ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTALEEJA; NOS PROJETOS EDUCACIONAIS MANTIDOS PELA SME E PARA AS ATIVIDADES FÍSICO/DESPORTIVAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: CLEBER BORGES BISPO-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.000,00, OU OUTRO VALOR MENOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.150,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02 – EMPRESA: CLEBER BORGES BISPO-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.599,00, OU OUTRO VALOR MENOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.604,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: CLEBER BORGES BISPO-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.948,50 OU OUTRO VALOR MENOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.950,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO; Ficam, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 07/06/2018 à 08/06/2018.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE E VENTILADOR DE TETO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FAFICA E FUNERÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
METRO COMERCIAL LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 39.120,00
RF TEIXEIRA EIRELI – ME (REF. AOS ITEM: 02).	R\$ 28.600,00
TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 29.448,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 79.811,00
MICROSENS S.A. (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 37.650,00
ALLAN RODRIGUES SILVA – EPP (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 140.000,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
---------	-------



BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – ME (REF. AOS ITENS: 01 e 09).	R\$ 20.298,55
LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI – ME (REF. AOS ITENS: 02, 04, 07, 08 e 10)	R\$ 97.570,00
OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME (REF. AOS ITENS: 03, 05, 06 e 11).	R\$ 57.599,40

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
BUFFET MAZZI LTDA EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06).	R\$ 43.475,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE REDES ESPORTIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CAROLINA BIAGGI ESPLendor DOS SANTOS – ME (REF. AOS ITENS: 01 e 02).	R\$ 10.162,60

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ E CHÁ PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FAFICA E FUNERÁRIA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
BUFFET MAZZI LTDA EPP (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 8.860,00
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (REF. AO ITEM 02).	R\$ 88.320,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS CAMPOS DO JORDÃO, MONGUAGUÁ, JOSÉ CHAB, CAJOBI, PATOS DE MINAS E ITAIPÚ, CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
J.K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 222.273,82

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 1320 METROS QUADRADOS DE SARJETÃO EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP.	R\$ 262.336,80

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Errata

AVISO DE ERRATA:

Na publicação do I.O.M no dia 04/06/2018/2018 na página 18:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS I PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI(REF. AO ITEM: 05).	R\$ 6.750,00
BUFFET MAZZI LTDA-EPP(REF. AO ITEM: 06).	R\$ 37.720,00



MIGUEL AKIRA TANAHARA-ME (REF. AOS ITENS: 01 e 04).	R\$ 119.740,00
M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA – ME (REF. AOS: 02 e 03).	R\$ 37.300,00

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS I PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI(REF. AO ITEM: 05).	R\$ 6.750,00
BUFFET MAZZI LTDA-EPP(REF. AO ITEM: 06).	R\$ 37.680,00
MIGUEL AKIRA TANAHARA-ME (REF. AOS ITENS: 01 e 04).	R\$ 118.960,00
M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA – ME (REF. AOS: 02 e 03).	R\$ 37.240,00

AVISO DE ERRATA:

Na publicação do I.O.M no dia 04/06/2018/2018 na página 18:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS II PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI(REF. AOS ITENS: 01, 03, 04 e 05).	R\$ 207.100,00
EDSON GONZAGA MONTE ALTO - ME(REF. AO ITEM: 02).	R\$ 74.580,00

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS II PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI(REF. AOS ITENS: 01, 03, 04 e 05).	R\$ 206.720,00
EDSON GONZAGA MONTE ALTO - ME(REF. AO ITEM: 02).	R\$ 74.580,00

AVISO DE CORREÇÃO DE ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO, DO DIA 05/06/2018 ÀS 10:00 HORAS, REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO COM 26,50 METROS DE COMPRIMENTO E 6,00 METROS DE LARGURA, NA AVENIDA JOSÉ NELSON MACHADO, CRUZAMENTO COM AVENIDA DANIEL SOUBHIA – RIO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ONDE-SE-LÊ:

“Pelo representante da empresa NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – ME, foi dito o seguinte: Solicito a inabilitação da empresa CAT ENGENHARIA CONSULTIVA S/S – EPP, pelos seguintes motivos: a) A certidão nº SZL – 06809 do profissional não consta comprimento ou vão da ponte; b) Na certidão de acervo técnico apresentado apresenta projeto de execução em protendido em não em concreto armado, conforme item: 3.2.2 do Anexo II do edital, bem como não apresenta a execução de ponte com vão. Solicito também a inabilitação da empresa: NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – ME, pelo seguinte motivo: Na certidão de acervo técnico apresentado apresenta projeto de execução em protendido em não em concreto armado, conforme item: 3.2.2 do Anexo II do edital, bem como não apresenta a execução de ponte com vão.

LEIA-SE:

“Pelo representante da empresa NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA – ME, foi dito o seguinte: Solicito a inabilitação da



empresa CAT ENGENHARIA CONSULTIVA S/S – EPP, pelos seguintes motivos: a) A certidão nº SZL – 06809 do profissional não consta comprimento ou vão da ponte; b) Na certidão de acervo técnico apresentado apresenta projeto de execução em protendido em não em concreto armado, conforme item: 3.2.2 do Anexo II do edital, bem como não apresenta a execução de ponte com vão. Solicito também a inabilitação da empresa: COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA, pelo seguinte motivo: Na certidão de acervo técnico apresentado apresenta projeto de execução em protendido em não em concreto armado, conforme item: 3.2.2 do Anexo II do edital, bem como não apresenta a execução de ponte com vão.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, julgou:

EMPRESAS HABILITADAS: JÉSSICA FERNANDA DE LUCA, WASHINGTON LUIS MORAES CESAR, GABRIELA CRISTINA COLLETTI, RODRIGO PEREIRA, IAGO ALVES, GLEISIA BOVI MOREIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIS LACCHI, ODÁCIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, SILVIO HARUO SHIROMA, RICARDA MARIANA SIMÕES NICOLETI, MAURO CESAR FERREIRA, WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA, ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES e FURTATO & SERRATI – CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA – ME. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº

8666/93 e alterações posteriores, do dia 07/06/2018 a 13/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 - FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Educação, julgou:

HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

GRUPOS DE FORNECEDORES LOCAIS:

1. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO – APPC (REF. AOS ITENS: 02, 05, 06, 07, 09, 10 (com apenas 8.500 quilos), 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28 (com apenas 9.000 quilos), 31 e 32;

2. RICARDO RAFAEL HINIRALOW RODRIGUES (REF. AO ITEM: 28 (com 1.000 quilos em complementação);

3. RÔMULO BENÁ DA SILVA (REF. AOS ITENS: 17 e 18).

GRUPOS DE FORNECEDORES DO ESTADO:

4. COOPERATIVA DOS PRODUTORES CAMPESINOS COPROCAM (REF. AOS ITENS: 01, 13, 16, 24 e 29);

5. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA BIRIGUI (REF. AOS ITENS: 10 (com 1.500 quilos) e 30.

Ficam, portanto, as licitantes NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, do dia 07/06/2018 a 13/06/2018, conforme Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. Comissão Julgadora de Licitação



Aviso de Abertura de Envelope

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE “B” – PRO- POSTA COMERCIAL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GIROL, 1335, NOSSO TETO, CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Secretaria Municipal de Planejamento, que não acatou o recurso apresentado pela empresa STOCCO & ZIMMERMANN LTDA, mantendo-se a habilitação de todas as empresas proponentes: CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP, STOCCO & ZIMMERMANN LTDA e LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital. Isto posto, ficam as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura da abertura do envelope “B” – Proposta Comercial, designada para o DIA 07/06/2018 ÀS 10:00 HORAS. Comissão Julgadora de Licitação

Cancelamento

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS em atendimento ao pedido da empresa IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA ME, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, decidem cancelar o registro de preços do item 67 – REATOR 1x32W BIVOLT AFP, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2018/4/15233.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO N.º 105/2015 ADITAMENTO nº 10.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA, firmam o presente termo de aditamento, referente ao contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2015 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL, acrescendo o valor de R\$ 1.442,50 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), na apólice do seguro, referente a inclusão de veículos; conforme as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2018/4/13371, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido

CONTRATO N.º 105/2015 ADITAMENTO nº 11

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominado CONTRATANTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS e, do outro lado, a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, neste ato representada por EDUARDO DE OLIVEIRA e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2015 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL, acrescendo o valor de R\$ 678,75 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na apólice do seguro, referente a inclusão de veículos, bem como excluir da referida apólice os veículos MERCEDES-BENZ/SPRINTER 311, Placa JFO 2628 e MERCEDES-BENZ/SPRINTER 311, Placa 2588 da Secretária Municipal de Saúde, conforme as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2018/4/12910, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.



Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2018

O Departamento de Recursos Humanos, comunica que a convocação para os docentes relativos ao Processo Seletivo 02/2017, para o ano letivo de 2018, será realizado no Departamento de Recursos Humanos (2º Andar) do PAÇO MUNICIPAL, nos dias e horários abaixo relacionados (com exceção dos acúmulos de cargos que deverão aguardar uma nova publicação):

Dias e Horários de Atendimento

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
Professor I	158	07 de Junho de 2018	09:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00

1 - A contratação do classificado será efetuada no dia e horário estabelecido acima sendo o início das atividades no dia 08/06/2018, devendo o interessado comparecer, munido de todos os documentos:

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

2 – Exame Médico Admissional – ATHOS – Rua Alagoas, nº. 913 – Centro - Catanduva

3 – ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, outro vínculo empregatício ou empresa, deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizado no Paço Municipal – térreo, improrrogavelmente até o dia seguinte a atribuição, juntamente com o anexo III da Resolução SME nº. 05 de 29/01/2018 e a declaração de horários do cargo que já possui, do contrário não poderá solicitar análise sobre essa questão em outro momento.

3.1 - Essa declaração deverá ser em papel timbrado do órgão/empresa correspondente, constar o cargo/função/emprego, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana, assinado pela responsável competente.

3.2 – COMUNICAMOS QUE OS DOCENTES QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO.

4 - DOCUMENTOS ORIGINAIS:

4.1 – Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através

dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

4.2 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Obs.: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

4.3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

5 - XÉROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

5.1 - CONTA BANCÁRIA (037) :Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

5.2 - Certificado de Reservista

5.3 - Certidão de casamento ou nascimento

5.4 – Certidão de nascimento de filho (s) menor (es) de 21 anos

5.5 – Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

5.6 – Atestado de frequência a escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

5.7 - Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.gov.br)

5.8 - Comprovante de endereço

5.9 - Cédula de Identidade (R.G.)

5.10 - C.P.F. – CIC

5.11 - Pis/Pasep

6.12 - XÉROX AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS

6.12.1- Histórico e Diploma/Certificado de grau escolaridade

6.12.2 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física

7 - QUEM JÁ TRABALHOU APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

7.1- CONTA BANCÁRIA (037): Xérox do cartão com nº. da agência e nº. da conta (CAIXA)

7.2 - Antecedente Criminal - Poupatempo – Ou através dos sites www.poupatempo.sp.gov.br ou www.policia-civ.sp.gov.br

7.3 – Antecedente Criminal - Cartório Distribuidor – FORUM – Parque das Américas – Obs.: Para os nascidos a partir de 10/1975 tirar pelo site do Tribunal de Justiça (Antecedente de AÇÕES CRIMINAIS)

7.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social

7.5 - Certidão do Cartório Eleitoral de quitação eleitoral (site www.tse.gov.br).



7.6 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 anos

7.7 - Atestado de frequência à escola para os maiores de 07 e menores de 14 anos

7.8 - Exame Medico Admissional

7.9 – Histórico e Diploma/Certificado original, se for na mesma função – e autenticado se mudar de função

7.10 - Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física (Autenticado)

Obs.: No caso de alguma mudança da documentação apresentada no ano anterior, trazer o comprovante.

8 – Na falta de um documento exigido não será processada a Admissão, o não comparecimento dentro do dia estipulado caracterizara desistência das aulas atribuídas.

Atenciosamente,

Ricardo Ercoli

Diretor Depto de Recursos Humanos



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento 2, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
R M Comercio de som LTDA	2017/10/39276	Contribuição de Melhorias
F. J. Dias Pena & Cia LTDA – ME	2017/06/24747	Certificado de Licenciamento
Super Marcas Dist. Embalagens e Desc. LTDA – ME	2015/08/29005	Certificado de Licenciamento
Eliton Pereira Peres 39616030817	2017/09/38385	Alteração de Endereço
Guilherme Carvalho de Oliveira 43993914805	2017/11/43924	Alteração de Endereço
Adriana Cristina Fagori Navarro	2013/08/30815	Inscrição Municipal

Claro S/A	2017/06/23894	Alvará de Funcionamento
Letícia Marina Pio	2015/11/39918	Inscrição Municipal
Uander Fabiano Paion	2017/05/21298	Inscrição Municipal
Paulo Marcos de Lima	2016/12/41294	Alvara
Guilherme de Oliveira Lourenço	2016/12/39556	Inscrição Municipal
Elcio Leite Penteado 22559343886	2016/08/26860	Certificado de Licenciamento
Marcelo Sidney Rufino 07044298885	2017/12/49915	Inscrição Municipal
Cibele Sampaio	2017/12/47607	Prescrição de Débitos
Flavio Jose Boneli 27578819810	2017/03/10745	Inscrição Municipal
Nathalia de Lima Aragão Silva	2015/06/22946	Certificado de Licenciamento
Adriano Paulo Padilha 21373313811	2015/10/37195	Certificado de Licenciamento
Tânia Cristina Cassoni Pavani – ME	2016/09/28392	Verificação Fiscal
Maralug Distribuição S/A	2016/08/23788	Verificação Fiscal
Tereza Cristina Gimenes 18185462801	2016/06/17629	Alteração de Endereço
Priscila Aparecida Gomes 31420336886	2017/11/47067	Certificado de Licenciamento
Gabriel de Avellar Luckner Paslar	2018/02/3517	Certificado de Licenciamento
Erik Leite 40262595877	2017/12/49456	Inscrição Municipal
Giancarlo Palmieri Masnini	2017/03/11880	Inscrição Municipal
Vanessa Cristina Basilio Menino	2017/11/44382	Certificado de Licenciamento
Parque Casa de Málaga Incorporações SPE LTDA	2015/10/35201	Certificado de Licenciamento
Valdir Aparecido Fonseca	2018/01/839	Inscrição Municipal
Kemilly Cristina dos Santos Torres – ME	2017/07/30705	Certificado de Licenciamento
Troca de Óleo 2 Amigos Catanduva Ltda – ME	2017/06/26317	Certificado de Licenciamento
Paula Martani Manfrin 31258187884	2017/03/12344	Inscrição Municipal
Luciana Maria da Silva 22262400806	2017/04/17241	Inscrição Municipal
Gava Transportes Eireli – ME	2018/01/3199	Certificado de Licenciamento
Deivid Lucas Aparecido Pimentel 39931921846	2017/09/37849	Inscrição Municipal

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 19 de março de 2018

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Maio/2018

Assinatura:

Informações dos atendimentos de: Maio/2010

Assinatura:

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	TOTAL
1	Simple Consulta	0	3	0	3	80	8	3	97
2	Atendimento Preliminar	0	0	0	0	5	19	2	26
3	CIP's (Carta de Informações Preliminares) emitidas	0	2	0	25	6	7	19	59
4	CIP's (Carta de Informações Preliminares) finalizadas com acordo								16
5	CIP's (Carta de Informações Preliminares) finalizadas com outras baixas (encerradas, canceladas, consulta concluída)								51
6	Reclamações abertas no retorno da CIP(CIP's finalizadas com "Abertura da Reclamação")								17
7	Reclamações abertas sem emissão de CIP	0	0	0	1	0	0	0	1
8	Reclamações finalizadas como "Atendidas"	0	0	0	2	0	0	1	3
9	Reclamações finalizadas como "Não Atendidas"	0	0	0	1	1	1	5	8
10	Reclamações finalizadas com outras baixas (encerradas, consulta fornecida)	0	0	0	1	1	0	2	4
11	Extra Procon								1
12	Nota Fiscal Paulista								83
TOTAL GERAL									283

PÁGINA 01



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE QUESTÕES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Maio/2018

Assinatura: _____

Item	Descrição	
1	Descrever quais os assuntos e problemas mais reclamados no mês.	
	Serviços Privados - Informações sobre o Procon - Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)	
	Serviços Essenciais - Telefonia Celular - Cobrança indevida/abusiva	
	Assuntos Financeiros - Cartão de Crédito - Cobrança indevida/abusiva	
2	Número total de funcionários no mês, incluindo o Coordenador.	4
3	Quantidade de audiências realizadas no mês.	15
4	Quantidade de audiências realizadas, sem o comparecimento do fornecedor.	3

PÁGINA 02



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055473	16379	8333	8338	8540	8491	8384
588699	8425	8515	8478	16601	16605	16613
16622	9040944	7921	46542	940479	8195	591135
8138	8056	8151	8194	8069	8182	9048103
8079	8083	8090	8188	46543	8128	8101
8114	8197	9901	9904	9905	16403	31403
589455	54795	54711	54766	54790	587656	54651
54668	588020	588631	54688	54625	54690	9041479
589991	54758	54623	54692	587802	587148	54685
9044030	54759	54752	54780	587584	54733	54647
587555	54794	54734	54627	8221	8218	8223
42437	42459	157	164	127	130	42500
42442	219	135	235	375	243	384
42443	264	9046030	9046031	293	303	317
318	440	346	362	405	364	7849
7933	7829	9053304	7844	7854	7873	590082
7865	470	589208	505	510	513	533
536	550	551	9050062	42673	16250	16255
773	797	945	804	805	946	828
829	834	842	975	42900	1260	1007
4752	1036	1037	1038	1243	1056	1057
1068	9054142	1103	1104	1106	1264	1110
1129	1270	1137	1141	1176	1185	1196
1432	69905	1451	1453	1480	1481	43321
589943	1585	1489	9043840	9041045	589723	1621
1624	1780	1842	1791	1833	1683	1695
43438	1748	43451	1767	43261	1318	1332
1339	43249	1599	1362	1369	1376	1582
15997	2114	2243	2116	2121	43872	2173
2174	2185	2192	2209	2324	16127	16136
16148	2088	1895	1904	1906	1913	2052
43637	1951	2069				



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)